



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA
Estado de Goiás

DECRETO N. 010/ 2015

CORUMBAIBA, 15 DE ABRIL DE 2015.

***“Aprova as contas do
Centro de Recuperação de
Alcoólatra – CERE.A.”***

Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbáiba, Estado de Goiás, aprovou e o Presidente Publica o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica **APROVADO** as contas do Centro de Recuperação de Alcoólatra – CERE.A, do Município de Corumbáiba – GO, referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CORUMBAÍBA, AOS 15 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2015.**

Sérgio Alves Braga
Vereador